



CÂMARA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

Estado do Paraná

Av. Duque de Caxias, 100 - Fone (043) 3478-1043
CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Decreto Legislativo nº. 02/2024

Data 08/08/2024

"Ementa: Acolhe o Parecer Prévio nº 122/24, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à prestação de contas do Poder Executivo, do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências."

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Lunardelli, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, na Lei Orgânica, bem como votação em plenário,

DECRETA

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas do Poder Executivo Municipal de Lunardelli, referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Sr. Reinaldo Grola, acolhendo-se o Parecer Prévio nº 122/24, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo de Prestação de Contas nº. 221380/23.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUNARDELLI
Estado do Paraná

Av. Duque de Caxias, 100 - Fone (043) 3478-1043
CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Lunardelli,
08 de agosto de 2024.

JUVENIL MEDEIROS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

1º Secretário